

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 341, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.002

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à servidora **Adélia Pereira de Andrade**, matrícula nº 002, ocupante cargo efetivo de Assistente Legislativo – Administrativo, progressão funcional para a Classe/Padrão “D24”, a partir de 1º de maio de 2012, por ter apresentado média superior ao que determina a Lei no resultado final do Estágio Probatório, conforme Portaria nº 024-DG, de 21 de fevereiro de 2012.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente